

PL 558-2001

JUSTIFICATIVA

Freqüentemente a população paulistana é sobressaltada pela notícia de mais um incêndio numa favela de nosso município. Os materiais facilmente combustíveis com os quais são construídas as habitações, a proximidade entre elas e a existência de materiais inflamáveis como bujões de gás e álcool causam os constantes incêndios nas favelas.

Devido à rápida propagação das chamas, quando chegam os bombeiros já foi atingida uma grande área, com conseqüências trágicas, como vítimas e grande destruição dos poucos bens possuídos pelos moradores.

Criando uma brigada de combate aos incêndios em cada favela paulistana e com a organização de palestras que instruem seus moradores acerca dos meios de prevenção contra o início das chamas e as primeiras providências a tomar em caso de sua ocorrência, certamente serão minimizadas suas conseqüências.

Com a prevenção diminuiremos o número de sinistros, que além dos prejuízos para os habitantes das favelas, causam grande transtorno para toda a cidade, como deslocamento de viaturas de bombeiros e da polícia, congestionamentos de trânsito em uma grande área em torno do local do incêndio e no caso de favelas próximas a viadutos a interdição dos mesmos por longo tempo até a recuperação da estrutura abalada pelo fogo.

A brigada que será criada com a aprovação deste projeto trabalhará até a chegada dos bombeiros, sendo essa atuação extremamente importante pois no caso das favelas o fator tempo é importantíssimo pois os materiais altamente combustíveis nelas existentes propagam com enorme rapidez as chamas. Com a presença das brigadas certamente a propagação será menor o que facilitará o trabalho dos bombeiros ao chegar e diminuirá a possibilidade de vítimas e os prejuízos materiais.